



Indicação Nº 168/2026

Súmula: "Indico a criação da Secretaria Municipal da Mulher no município de Itapevi."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, indicando a criação da Secretaria Municipal da Mulher no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A criação da Secretaria Municipal da Mulher representa um importante avanço na formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres no município de Itapevi. Trata-se de uma estrutura administrativa essencial para o enfrentamento das desigualdades de gênero, da violência contra a mulher e para o fortalecimento de ações voltadas à autonomia econômica, social e política das mulheres.

Uma secretaria específica possibilita maior integração entre programas, serviços e ações já existentes, além de permitir a elaboração de políticas públicas transversais, articuladas com as áreas da saúde, educação, assistência social, segurança e desenvolvimento econômico. Dessa forma, o município passa a contar com um órgão responsável por planejar, acompanhar e avaliar iniciativas que atendam de forma mais eficaz às demandas das mulheres itapevienses.

É de conhecimento desta Casa que a criação de secretarias municipais é matéria de competência privativa do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Município. Assim, a presente Indicação não possui caráter impositivo, mas visa sugerir ao Executivo Municipal a

Indicação Nº 168/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1769/2026 - 26/01/2026 13:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D820-13N2-DWCR-E397



adoção de medida administrativa de grande relevância social, alinhada às diretrizes nacionais e às boas práticas adotadas por diversos municípios brasileiros.

Considerando o compromisso da atual gestão com a promoção da cidadania, da inclusão social e do fortalecimento das políticas públicas, indico a criação da Secretaria Municipal da Mulher no município de Itapevi, como instrumento de valorização, proteção e garantia de direitos das mulheres.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**

Indicação Nº 168/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1769/2026 - 26/01/2026 13:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D820-13N2-DWCR-E397



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D82013N2DWCRE397>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D820-13N2-DWCR-E397



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de maio de 2026

Ofício S.G. nº 6039/2026

Assunto: Resposta da indicação 168/2026 - Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha).

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar informações acerca da existência, no município de Itapevi, de uma Secretaria Municipal da Mulher.

O município dispõe de uma rede de proteção composta por serviços especializados, dentre os quais se destacam o **Espaço Marias – Casa da Mulher**, voltado a assistência à saúde, acolhimento e atendimento de mulheres em situação de violência, localizada na Rua Helena Abreu da Silva, 33 – Vila Nova Itapevi; o **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**, responsável pelo acompanhamento psicossocial e orientação às pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados, localizado Rua Brasília de Abreu Alves, 65 – Nova Itapevi; a **Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**, que oferece atendimento humanizado, incluindo salas de escuta especializada para mulheres e salas temáticas infantis para as crianças e jovens acolhidos, localizado na Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 890 – Jardim Santa Rita; e o **Conselho Tutelar**, órgão permanente encarregado de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, atuando no recebimento de denúncias, aplicação de medidas de proteção e encaminhamento dos casos aos serviços competentes, localizado na Rua Francisca Teixeira de Carvalho, 350 – Vila Nova.

Além da estrutura de atendimento, o município conta com legislação específica que institui programas de proteção às vítimas sendo essas leis (Lei Municipal **3.361/2024** que Institui o Programa de Atenção à Violência contra a Mulher, focado na

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

proteção, compilação de dados estatísticos de agressões e na formulação de políticas públicas de inclusão social, Lei Ordinária **3.066/2022** Autoriza expressamente o Poder Executivo a fornecer acompanhamento psicológico focado em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência física, moral e sexual no município, Decreto Municipal **5.671/2021** Organiza o sistema de garantias e regulamenta o espaço e os protocolos destinados à **escuta especializada** de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência), prevê o acompanhamento psicológico de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência e estabelece políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência e à garantia dos direitos humanos. Complementam essa rede de proteção canais de apoio e denúncia, como a Guardiã Maria da Penha, a Procuradoria da Mulher e a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180), assegurando o acesso da população aos serviços especializados e aos mecanismos de proteção disponíveis.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6039 de 2026 - Ver. Tininha -Defesa das mulheres"

Código para verificação:**D48RPYD9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/07/2026 às 11:09:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010521/2026** e o código **D48RPYD9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.